**Declaração de habilitação e de ausência de conflito de interesses**

< nome do candidato>, <Nacionalidade>, <CPF>, <Endereço completo>, <Cidade/Estado> e

<nome do suplente>, <Nacionalidade>, <CPF>, <Endereço completo>, <Cidade/Estado>,

vêm pela presente, conforme Regulamento para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A, declarar, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que, no momento da inscrição da candidatura da chapa composta pelos nomes indicados acima:

 I – Não serem impedidos por lei especial, ou terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

 II - Não terem sido declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

 III – Não apresentarem interesses conflitantes com a Usiminas, a Usiminas Mecânica e/ou a Previdência Usiminas, caracterizado por ocupar posições em sociedades que possam ser consideradas como suas concorrentes no mercado;

IV – Atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei 6.404/1976;

V – Declaramos, por fim, que não temos relação de parentesco até 3º grau com qualquer membro dos Comitês Regionais ou Comissão Eleitoral.

<Cidade>, <dia> de < mês> de <ano>

Assinatura/Nome e CPF / Titular

Assinatura/Nome e CPF /Suplente